

PORTARIA N.º 738, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Senhora Jacqueline Rosy de Angelis - portadora do Registro Geral n.º 17.278.751-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Municipal n.º 120 de 26 de Novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 2.º período apurado de 07 de Dezembro de 2011 a 11 de Julho de 2017.

Art. 2.º – As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Setembro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

PORTARIA N.º 738, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo